



RESOLUÇÃO 53 nomeação rosângela ap silveira

*Associação Regional de Saúde do Sudoeste*

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: [arss501@gmail.com](mailto:arss501@gmail.com)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO 1.B

Nº 5143 EM 04/08/15

PÁG 2.B

RESOLUÇÃO Nº 053/2015

Data 03/09/2015

**Súmula:** Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica nomeada para exercer o cargo de Chefia Técnica do Hemo-centro, a Sra. **ROSANGELA APARECIDA SILVEIRA**, portadora do RG. Nº. 9.202.241-2 SSP PR e CPF nº. 046.273.839-67, a partir de 01 de setembro de 2015.

**Parágrafo Primeiro** – A Funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade, Pela Secretaria de Estado de Saúde, através da portaria nº 0423/2015.

**Parágrafo Segundo** – Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do símbolo – FG-CTH, do anexo II da resolução Nº 73/2013.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de setembro de 2015.

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2015
ESPECIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO DE DISPENSA 063/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
DUALMO DELLA TORRE E CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospitalares prestados a paciente Zélio Ribeiro a qual necessita realizar procedimento cirúrgico de caráter emergencial de cesariana.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um e quinhentos reais)
PRAZO: Até 31/12/2015
DOTAÇÃO: 339039.0000 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 083/2015
Designa Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura e julgamento de processos licitatórios que venham ser instaurados por esta Prefeitura Municipal.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.893/94, resolve:

Table with 4 columns: Nome, CPF, RG, Assinatura. Rows include Valdecir Baldessar, Patrícia Marica Toscan, Adriano Resman, Carlos Carlos, and Giovanni Castelli.

A Comissão Permanente supra citada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.893/94 e alterações.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2015, com efeito retroativo ao dia 31 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 084/2015
Altera o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 047/2015.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R - E - S - O - L - V - E
Artigo 1º - O inciso V do artigo 2º da Portaria nº 047/2015, passa a ter a seguinte redação:
"V - Sr. Patrícia Marica Toscan, ocupante do cargo de Fiscal Tributário".
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 31 de agosto de 2015.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2015, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e EJA dessa municipalidade.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos moldes, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de setembro de 2015, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado.
Salto do Lontra, 03 de setembro de 2015.
Valdecir Baldessar
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015

OBJETO: Locação de imóvel rural, localizado na Comunidade de Pinal da Varzea, para servidão de água existente na propriedade, destinado a distribuição de água aos moradores da Comunidade.
CONTRATADO: ALESSIO KOZIOI
CNPJ: 524.365.439-68
VALOR: R\$ 1.136,00
VIGÊNCIA: 31/12/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr Salto do Lontra, 03 de setembro de 2015.

ALESSIO KOZIOI

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

LEI ORDINÁRIA Nº 984/2015
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir concorrência pública para uso de espaço de domínio público municipal.
A Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir concorrência pública objetivando o uso de espaço de domínio público para a instalação de painéis eletrônicos (relógios eletrônicos digitais).
Art. 2º Os relógios eletrônicos digitais deverão ter marcação sincronizada de hora e indicação de temperatura local, bem como veicular informações de interesse da Cidade, por meio de painéis de mensagens.
Art. 3º A quantidade e os locais onde serão instalados os relógios eletrônicos digitais serão definidos por ato da Administração Municipal.
Parágrafo único - O equipamento deverá dispor de 2 (duas) faces de painel publicitário, cada qual com área máxima de 1m² (um metro quadrado), admitindo-se apenas 1 (um) painel publicitário por face.
Art. 4º A instalação de painel eletrônico, conforme determina esta lei poderá ser feita utilizando-se de termo de cooperação financeira, firmada entre o Município de Eneas Marques e a empresa vencedora do certame.
Art. 5º Findo o contrato de concessão, os equipamentos de que trata esta lei ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município de Eneas Marques, sem qualquer direito de indenização às concessionárias.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Eneas Marques/PR.
Em 02 de setembro de 2015.

Paulo Matia Heinz
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento.
MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sita à Rua Barão de Capanema, 134, às 08:30 horas do dia 18/09/2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2015, objetivando o CONTRATOÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS, BANERS, ADESIVOS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 04/09/2015, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, ou pelo e-mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br
Vitorino, 03/09/2015
Pregoeiro Oficial do Município

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 107/2015

Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.108.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa CLAUDETE FATIMA PICCINI KLEIN situada à Rua DOM PEDRO II, 1820, Bairro Centro, São Lourenço do Oeste, inscrita no CPF/MF sob nº 4772403987, RG:132R1415461, doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.
Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 2.911,92 (dois mil, novecentos e onze reais e novecentos e doze centavos), para R\$ 5.823,84 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira deverá ser aplicado para aquisição dos materiais conforme planilha abaixo:

Cláusula Terceira: da vigência - passa sua vigência de 02/10/2015, para 02/01/2016, podendo ser interrompido a qualquer momento mediante chamamento e nomeação do concurso público.

Cláusula Quarta: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, em 03/09/2015
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 113/2015

Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG. nº 3.108.112-8/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa LOIRI SALETE ACKRE situada à Rua RUA RECH, 169, Bairro Centro, Vitorino, inscrita no CPF sob nº 8552440992, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.
Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 2.910,72 (dois mil novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), para R\$ 5.821,44 (cinco mil oitocentos e onze reais e quatro centavos).

Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira deverá ser aplicado para aquisição dos materiais conforme planilha abaixo:

Cláusula Terceira: da vigência - E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, em 03/09/2015
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante

CONTRATADA
LOIRI SALETE ACKRE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 081/2015: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIEL PROMOÇÕES DESPORTIVAS E PUBLICITARIAS LTDA-ME, SITUADA A RUA SETE DE SETEMBRO Nº 264 - CENTRO - ENCAINTADO - RS, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE JURÍDICOS Nº 04.694.004/0001-83 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL DURANTE O IV ENCONTRO MUNICIPAL DO IDOSO PROMOVIDO PELA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. FORNECEDOR: FIEL PROMOÇÕES DESPORTIVAS E PUBLICITARIAS LTDA - ME. CNPJ Nº. 34.894.064/0001-83, com sede na Rua Sete de Setembro, 264 - CEP: 95960000 - BAIRRO: Centro CIDADE: F. Encantado/RS. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. VALOR - R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). RECONHECIMENTO: 03/09/2015, por Ivani da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 03/09/2015, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Decreto Nº 2089/2015
Revoga a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 028/2015, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 4º da Lei 8.666/93;
Considerando a súmula 473 do STF;
Considerando a convenção para administração pública;
Considerando a necessidade de melhor adequar o edital;
Considerando o Memorando do Departamento de Engenharia.
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 028/2015 todos os atos administrativos decorrentes.
Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contratado e ampla defesa.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, 52º ano de emancipação.
Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONTRATADA: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ Nº 17.452.364/0001-04
FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93 - LICITAÇÕES
OBJETO: Aquisição de Materiais para instalação de sistema de bebedouro móvel e bebedouro fixo, conforme Projeto de Fortalecimento da Atividade Lúdica da Região Sudoeste do Paraná, Município de Verê, conforme descrição e quantitativos descritos na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado contrato por mais 4 (quatro) meses.
Verê, 20 de Agosto de 2015.

CPF Nº 969.546.718-00

O PREFEITO DE VERÊ ADIL CARLOS DOS SANTOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Comandar e Secretariar Unidades de Assistência Social para reconstrução do

em cumprimento ao disposto no Edital nº 150/2014, para a realização de eventos comemorativos da Semana da Pátria, incluindo serviços fotográficos, locação de decoração, serviços de mestre de cerimônia e sonorização.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Observações. Rows include items for decoration and photography services.

Valor total dos gastos com o Convite nº 59/2015 - R\$ 20.997,00 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais).
Homologação a presente licitação.
Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2015.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - PR
CONTRATADA: CEREALISTA CECCON VERE - LTDA CNPJ Nº 06.505.449/0002-21
FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, "b", Lei 8.666/93 - LICITAÇÕES
OBJETO: Aquisição de Materiais para instalação de sistema de bebedouro móvel e bebedouro fixo, conforme Projeto de Fortalecimento da Atividade Lúdica da Região Sudoeste do Paraná, Município de Verê, conforme descrição e quantitativos descritos na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado contrato por mais 4 (quatro) meses.
Verê, 20 de Agosto de 2015.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: coordenaoca@arsparana.com.br
85001-090 - Rua Antonio Carneiro Neto, 801 - Francisco Beltrão - PR
CPF Nº 969.546.718-00

RESOLUÇÃO Nº 053/2015
TORNAR VIGENTE

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Chefe Técnico do Hemo-centro, a Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVEIRA, inscrita no RG. Nº. 9.202.241-2 SSP PR e CPF nº. 046.273.839-67, a partir de 01 de setembro de 2015.

Parágrafo Primeiro - A Funcionária citada no Caput desta portaria foi cedida a esta entidade, Pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Resolução nº 0423/2015.
Parágrafo Segundo - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do simulado - F3-C-TH, do anexo II da resolução nº 7320/13.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2015.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de setembro de 2015.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2015

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2013, TORNA VIGENTE:
1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Site a Rua Antonio Carneiro Neto nº 801, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

Table with 2 columns: Nome do Candidato, Endereço. Row: DANIELE LOVATEL, Rua Faixa F do Item I da Tabela XV da Lei 13.611/02.

2. A candidata acima convocada deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, munida dos seguintes documentos: CURR, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior com registro no MEC e COREN, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Cópia da carteira de identidade e declaração de regularidade na escola), Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação do Município e conta salário ou corrente.
O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.
Francisco Beltrão, PR, 03 de setembro de 2015.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
DANIELE LOVATEL CPF 046.498.989-10, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.436, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
VANDERLEI DE PAULA CPF 694.784.579-34, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.439, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
DILCE APARECIDA FRANCOSE DE BRITTO CPF 073.739.719-54, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.440, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
RODOGHELEN TRANSPORTES LTDA ME CNPJ 06.124.605/0001-70, CEDELA DE CREDITO BANCARIO POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.446, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA F DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 04/09/2015 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 08/09/2015.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 DE SETEMBRO DE 2015.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
EDITAL Nº 091/2015
CONVOCAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de disposições do Edital nº 150/2014, TORNA VIGENTE:
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 02 de Setembro a 02 de Outubro de 2015, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
C CANDIDATO DATA NASC NF
15º Anna Carolina da Silva 29/11/1985 29,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Setembro de 2015.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 59/2015

OBJETO: Contratação de serviços para viabilizar a realização dos eventos comemorativos da Semana da Pátria, incluindo serviços fotográficos, locação de decoração, serviços de mestre de cerimônia e sonorização.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total, Observações. Rows include items for decoration and photography services.

Valor total dos gastos com o Convite nº 59/2015 - R\$ 20.997,00 (vinte mil, novecentos e noventa e sete reais).
Homologação a presente licitação.
Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0931

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 053/2015

Data 03/09/2015

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo comissionado, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Chefia Técnica do Hemocentro, a Sra. ROSANGELA APARECIDA SILVEIRA, portadora do RG. Nº. 9.202.241-2 SSP PR e CPF nº. 046.273.839-67, a partir de 01 de setembro de 2015.

Parágrafo Primeiro – A Funcionária citada no Caput desta Resolução foi cedida a esta entidade, Pela Secretaria de Estado de Saúde, através da portaria nº 0423/2015.

Parágrafo Segundo – Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes do símbolo – FG-CTH, do anexo II da resolução Nº 73/2013.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2015.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
PRESIDENTE

Cod156537